



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2130

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1376/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MACAU, PARA O ANO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Município para o ano de 2022, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos para a abertura de crédito adicional de que trata o artigo anterior, decorrerá de excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referente a Emenda recebida do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2130

ANEXO I

Orgão/Unidade: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 301 - ATENÇÃO BASICA

Programa: 0020 - SAUDE PRIMEIRA PARA O POVO DE MACAUENSE

Ação/Atividade: 1028 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE BASICAS DE SAÚDE

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1632.0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2709/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1704	3.3.50.85	300.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2130

03.001	10.302.0021.2048	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	140.000,00
	Fundo Municipal de Saúde					
03.001	10.301.0020.2033	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	30.000,00
	Fundo Municipal de Saúde					
TOTAL						470.000,00

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
013/2022

Ao Senhor
FRANCIMARIO DE LIMA OLIVEIRA

O Município de Macau/RN, vem por meio da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 520/2022 - PMM, cuja cópia segue anexa ao presente expediente, vem Notificar V.S.a, para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, para, querendo apresentar defesa nos termos do Artigo 5º LV da Constituição Federal, acerca dos fatos narrados os quais tipificam conduta incompatível com a Administração Pública, especificamente o artigo 108, inciso X, da Lei Municipal nº 700/1994, a qual pode acarretar na punição prevista no artigo 124, inciso II também da Lei Municipal nº 700/1994, além de possível prática de fato penal típico previsto no art. 304 do Código Penal Brasileiro.

Macau/RN, 27 de outubro de 2022.

MARCIO CRISTIANO MAIA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO
CONTRATO Nº 035/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: JUSSIER VIEIRA DE
MELO, CNPJ: 14.240.361/0001-10.

OBJETO: Aditivo de prazo e saldo, por 12 (doze) meses, do contrato 035/2018, que refere-se a contratação de empresa especializada na locação de gerador de energia, visando atender as necessidades demandadas pelo Hospital Antônio Ferraz e pelo Pronto Socorro Alfredo Teixeira, ambos localizados no município de Macau/RN.

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico;

Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;

Considerando ser indispensável o serviço;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;

Considerando a manutenção dos serviços de saúde;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES
SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -
PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: JUSSIER VIEIRA
DE MELO, CNPJ: 14.240.361/0001-10 -
JUSSIER VIEIRA DE MELO - CPF:
061.556.804-18.

Macau/RN, 27 de outubro de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO